



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 055/2024 de 23/01/2024, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Cultura, realizará Processo de Licitação Nº 0014/2024, fundamentado no LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e suas alterações posteriores. da Lei Municipal nº. 538/14 **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL MEDINDO 15M X 20M DESTINADO À BIBLIOTECA MUNICIPAL, GABINETE DO SECRETÁRIO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.** conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos**, **Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO: MAURO BOCOLLI, inscrito no **CPF** sob nº **431.224.189-91**, Endereço: **RUA VITÓRIA nº 1331**, Bairro: **CENTRO**, Município de **PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, CEP: **78.560-000**, de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

2. DO OBJETO:

2.1. LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL MEDINDO 15M X 20M DESTINADO À BIBLIOTECA MUNICIPAL, GABINETE DO SECRETÁRIO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUATIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	O IMÓVEL DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - <u>ÁREA TOTAL: 300 METROS QUADRADOS (15M X20M).</u> - <u>LOCALIZAÇÃO: RUA PAULO REZER, 960.</u>	UN	12	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
TOTAL: (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)					R\$ 32.400,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os espaços atuais não atendem adequadamente às demandas das atividades desenvolvidas pela Biblioteca Municipal, Gabinete do Secretário e Almojarifado da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, tornando imperativa a busca por um imóvel mais adequado e funcional.

O imóvel proposto deve ser capaz de acomodar eficientemente as operações específicas de uma biblioteca, as atividades do Gabinete do Secretário e o armazenamento apropriado para o almoxarifado.

O imóvel escolhido deve atender aos requisitos de acessibilidade estabelecidos pela legislação vigente, garantindo a inclusão de todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

A escolha do imóvel deve considerar sua localização em relação à acessibilidade para os colaboradores, usuários e público em geral.

O imóvel deve contar com infraestrutura elétrica, hidráulica e tecnológica adequadas para suportar as demandas específicas das atividades da Biblioteca Municipal, Gabinete do Secretário e Almoxarifado da Secretaria Municipal

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1141/2023 de 11/12/2023 – LOA/2024, conforme segue:

Órgão:-----	16 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
Função:-----	04 – Administração.
Sub-Função:-----	122 – Administração Geral.
Programa:-----	2016 – Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Cultura.
Projeto Atividade:-----	3552 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de Despesas:-----	3390.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
RED./Código:-----	0754.
Fonte-----	1.500.000000
Valor-----	R\$ 27.000,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da contratada **MAURO BOCOLLI**, inscrita no CPF sob nº **431.224.189-91**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 22 de março de 2024.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE